Humberto Martins afirma que nunca teve relação pessoal com Cabral

O corregedor nacional de Justiça, Humberto Martins, negou ter relação com o ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral ou ter prestado favores a ele.

Luiz Silveira/Agência CNJ

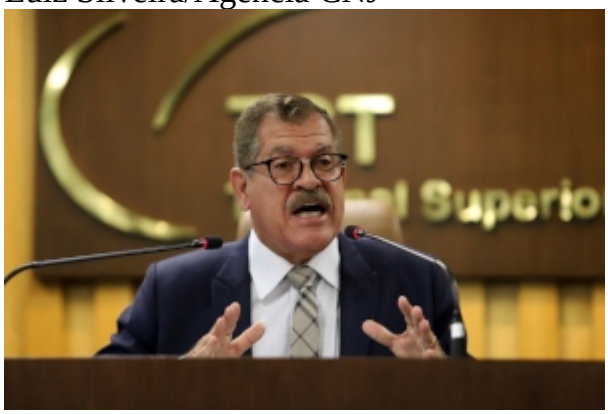

Humberto Martins afirma que nunca teve relação pessoal com Sérgio Cabral
Luiz Silveira/Agência CNJ

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, homologou acordo de colaboração premiada de Cabral com a Polícia Federal. O colunista Lauro Jardim, do jornal *O Globo*, apontou que o ex-governador acusa Martins em sua delação.

Em nota emitida nesta sexta-feira, Martins afirma que desconhece o conteúdo do acordo da delação de Cabral. O ministro do Superior Tribunal de Justiça ressalta que o compromisso foi negado pelo Ministério Público Federal por falta de boa-fé do ex-governador. Preso desde novembro de 2016, o ex-governador já foi condenado 13 vezes e suas penas, somadas, chegam a 280 anos de prisão.

O corregedor nacional também disse que "nunca teve qualquer relação pessoal" com Cabral. Segundo Martins, a única vez que atuou como magistrado em um processo envolvendo o político foi quando negou pedidos de Habeas Corpus dele no Superior Tribunal de Justiça.

"Verifica-se, pois, que em todas as oportunidades em que decidiu como presidente em exercício do Superior Tribunal de Justiça, o corregedor nacional de justiça, ministro Humberto Martins, atuou contrariamente aos interesses de Sérgio Cabral Filho, aplicando a lei e a constituição, razão pela qual foi com surpresa que tomou ciência pela imprensa da suposta citação de seu nome na delação premiada firmada entre Sérgio Cabral e a Polícia Federal", diz a nota.

Leia a nota:

NOTA OFICIAL

O Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Humberto Martins, em razão da circulação de

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

notícias dando conta de que teria sido mencionado em acordo de colaboração premiada firmado pelo Senhor Sérgio Cabral Filho, vem esclarecer:

Que não tem ciência do teor do acordo supostamente firmado entre o ex-governador Sérgio Cabral Filho e órgão de persecução penal. Apenas tomou conhecimento, pela imprensa, de que o Ministério Público Federal, seja pela força-tarefa que atua no Rio de Janeiro, seja pela Procuradoria-Geral da República, negou-se a firmar acordo de colaboração por entender inexistir credibilidade e boa-fé por parte do interessado, já condenado em 12 processos a penas que somam mais de 200 anos.

Ainda segundo notícias veiculadas pela imprensa, após o Ministério Público ter recusado, o ex governador teria firmado o acordo com a polícia federal, sendo certo que o Procurador-Geral da República manifestou-se pela não homologação do acordo de colaboração premiada firmado entre a polícia Federal e Sérgio Cabral Filho, por entender que persistiam os vícios de ilegalidade e de ausência de credibilidade.

Que nunca teve qualquer relação pessoal com o ex-governador, sendo certo que, profissionalmente, sua única atuação como magistrado se deu quando, na condição de presidente em exercício do Superior Tribunal de Justiça, negou os pedidos de liberdade nos Habeas Corpus impetrados em favor de Sérgio Cabral (RHC 80.443, com liminar indeferida em 29 de janeiro de 2017, HC 87.490, com liminar indeferida em 29 de julho de 2017 e HC 434.650, com liminar indeferida em 30 de janeiro de 2018).

Verifica-se, pois, que em todas as oportunidades em que decidiu como presidente em exercício do Superior Tribunal de Justiça, o Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Humberto Martins, atuou contrariamente aos interesses de Sérgio Cabral Filho, aplicando a lei e a constituição, razão pela qual foi com surpresa que tomou ciência pela imprensa da suposta citação de seu nome na delação premiada firmada entre Sérgio Cabral e a Polícia Federal.

Assim, em respeito à Magistratura, ao Ministério Público, à advocacia, às instituições democráticas e à sociedade brasileira, apresenta os presentes esclarecimentos, buscando, com transparência, apresentar a real verdade dos fatos.

Brasilia, 7 de fevereiro de 2020

Ministro Humberto Martins

Corregedor Nacional de Justiça

Date Created
07/02/2020

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.